



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC N° 002816/20

FLS N° 02 Camila

MEM/SEMUS/PMVP N° 240/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002816/2020

ABERTURA: 30/07/2020 HORA: 13:51:23

REQUERENTE: SECRETARIA M. DE SAÚDE

ASSUNTO: MEMORANDO N. 240/2020 - SEMUS

A sua Excelência o senhor

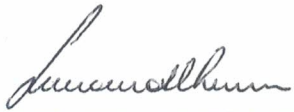
IRINEU WUTKE

Prefeito de Vila Pavão

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde de Praça Rica.

1. Pelo presente, vimos através deste solicitar que se digne autorizar ao setor competente que proceda a **Contratação de empresa especializada para execução de obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde de Praça Rica**, conforme planilhas, cronogramas, memórias de cálculo e projetos em anexo.
2. A obra em epígrafe é de suma importância, buscando oferecer aos moradores do distrito de Praça Rica uma estrutura adequada para atendimento em saúde.
3. A obra será custeada com recursos do Fundo Cidades, conforme conforme Decreto Estadual nº 4.592-R/2020.

Atenciosamente,


LUCIANE ALVES LINAUSE
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo

PLANILHA DE ORÇAMENTO DISCRIMINADO

TABELA:	SINAPI	DATA BASE:	jan/20
	IOPES	DATA BASE:	out/19
	SEINFRA	DATA BASE:	dez/18
OBRA:	Reforma da UBS Praça Rica	BDI:	30,90%
LOCAL:	Distrito de Praça Rica, Vila Pavão-ES		

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
Reforma							
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	20305	IOPES	Placa de obra nas dimensões de 2,0 x 4,0 m, padrão IOPES	m²	8,00	R\$ 245,99	R\$ 1.967,92
1.2	10209	IOPES	Demolição de alvenaria	m²	17,11	R\$ 50,32	R\$ 860,73
1.3	10210	IOPES	Demolição manual de concreto simples (EMOP 05.001.001)	m³	0,44	R\$ 236,25	R\$ 103,19
1.4	10219	IOPES	Demolição manual de concreto armado (EMOP 05.001.033)	m³	0,17	R\$ 277,82	R\$ 47,61
1.5	10325	IOPES	Demolição de estrutura de madeira para telhado	m²	21,37	R\$ 24,65	R\$ 526,67
1.6	90509	IOPES	Remoção, lavagem com escova de aço e recolocação de telhas cerâmicas	m²	21,37	R\$ 79,80	R\$ 1.704,99
1.7	10202	IOPES	Demolição de piso revestido com cerâmica	m²	115,09	R\$ 11,74	R\$ 1.351,21
1.8	10259	IOPES	Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica	m	85,74	R\$ 1,95	R\$ 167,19
1.9	10214	IOPES	Retirada de portas e janelas de madeira, inclusive batentes	m²	24,68	R\$ 13,42	R\$ 331,14
1.10	10215	IOPES	Retirada de esquadrias metálicas	m²	15,44	R\$ 8,39	R\$ 129,54
1.11	10226	IOPES	Retirada de tanque de cimento	unid	1,00	R\$ 20,90	R\$ 20,90
1.12	10201	IOPES	Demolição de piso cimentado inclusive lastro de concreto	m²	31,24	R\$ 21,81	R\$ 681,44
1.13	10225	IOPES	Retirada de bancada de pia	m²	0,55	R\$ 20,90	R\$ 11,50
1.14	170121	IOPES	Recolocação de vaso sanitário, inclusive fornecimento de acessórios (parafusos de fixação, anel de vedação, bolsa e tubo de ligação, etc), exclusive fornecimento do vaso e tampa	unid	2,00	R\$ 181,32	R\$ 362,64
1.15	170122	IOPES	Recolocação de lavatório sanitário, com acessórios em metal (engate, sifão, válvula), exclusive fornecimento do mesmo	unid	2,00	R\$ 308,91	R\$ 617,82
1.16	10246	IOPES	Lixamento de parede com pintura antiga PVA para recebimento de nova camada de tinta	m²	369,31	R\$ 3,17	R\$ 1.170,72
1.17	10230	IOPES	Retirada de pintura antiga a base de PVA	m²	122,24	R\$ 5,38	R\$ 657,65
1.18	10238	IOPES	Apicoamento de superfície com revestimento em argamassa	m²	122,24	R\$ 8,39	R\$ 1.025,59
1.19	10240	IOPES	Retirada de pontos elétricos (luminárias, interruptores e tomadas)	unid	8,00	R\$ 9,25	R\$ 74,00
1.20	40806	IOPES	Limpeza de aço com lixamento e escovamento com escova de aço, até a completa remoção de partículas soltas, materiais indesejáveis e corrosão	m²	4,31	R\$ 22,15	R\$ 95,47
1.21	10229	IOPES	Retirada de poste de aço de 4 a 6 m	unid	1,00	R\$ 33,55	R\$ 33,55
1.22	151701	IOPES	Padrão de entrada de energia elétrica, monofásico, entrada aérea, a 2 fios, carga instalada em muro de 3500 até 9000W - 220/127V	unid	1,00	R\$ 1.589,81	R\$ 1.589,81
1.23	30101	IOPES	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1,50 m de profundidade	m³	1,48	R\$ 76,00	R\$ 112,48
1.24	20350	IOPES	Tapume Telha Metálica Ondulada 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", c/adeseivo "IOPES" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x)	m	10,15	R\$ 146,16	R\$ 1.483,52
SubTotal (1.0):							R\$ 15.127,18
2.0			INFRAESTRUTURA				
2.1	30101	IOPES	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1,50 m de profundidade	m³	1,72	R\$ 47,99	R\$ 82,37
2.2	40231	IOPES	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m³ (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	0,14	R\$ 527,87	R\$ 72,91
2.3	40243	IOPES	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6,3 a 10,0 mm	kg	57,02	R\$ 8,30	R\$ 473,28
2.4	40246	IOPES	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4,0 a 7,0mm	kg	19,74	R\$ 8,44	R\$ 166,62
2.5	40238	IOPES	Fôrma de chapa compensada resinada 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desfôrma)	m²	19,53	R\$ 72,51	R\$ 1.416,41
2.6	40237	IOPES	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck = 25 MPa (com brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	1,19	R\$ 580,54	R\$ 693,19
2.7	30201	IOPES	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m³	0,52	R\$ 51,68	R\$ 26,99
2.8	100202	IOPES	Impermeabilização com argamassa de Igel 2 - marca de referência Sika	m²	7,85	R\$ 50,11	R\$ 393,56
SubTotal (2.0):							R\$ 3.326,33
3.0			PAREDES E REVESTIMENTOS				
3.1	50605	IOPES	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, juntas 12mm e esp. das paredes s/ revestimento, 10cm (bloco comprado na praça de Vitória, posto obra)	m²	131,05	R\$ 58,49	R\$ 7.665,26
3.2	50501	IOPES	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm	m²	10,51	R\$ 100,45	R\$ 1.056,13
3.3	200715	IOPES	Mureta em alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cm, h=0,60cm, para fechamento de quadra, com pilaretes de travamento em concreto armado a cada 3m, inclusive chapisco	m	8,09	R\$ 147,71	R\$ 1.194,97
3.4	C4852	SEINFRA	Cerca/Gradil Nylofor H=2,03m, Malha 5 X 20cm - Fio 4,30mm, Com Fixadores De Poliamida Em Poste 40 X 60 Mm Chumbados Em Base De Concreto (Exclusive Esta), Revestidos Em Poliester Por Processo De Pintura Eletrostática (Gradil E Poste), Nas Cores Verde Ou Branca - Fornecimento E Instalação	m	8,09	R\$ 301,66	R\$ 2.440,42
3.5	120308	IOPES	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5mm, com utilização do impermeabilizante	m²	276,88	R\$ 6,56	R\$ 1.816,30
3.6	120303	IOPES	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 25 mm	m²	130,64	R\$ 49,49	R\$ 6.465,17
3.7	120301	IOPES	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 20 mm	m²	139,38	R\$ 28,82	R\$ 4.016,97



3.8	Composição 01		Muro de alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cm h=1,70 e blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios h=0,80 c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm, c/ pilares a cada 2 m, esp. 10cm e h=2.5m, revestido com chapisco, reboco e pintura acrílica a 2 demãos, incl. pilares, cintas e sapatas, empregando arg. cimento cal e areia, com impermeabilização h=1,00	m	7,52	R\$	891,63	R\$	6.705,06
3.9	120232	IOPES	Cerâmica 10 x 10 cm, ref Camburi branco Eliane, Cecrisa ou Portobello, empregando argamassa colante, inclusive rejuntamento junta plus cinza claro esp. 3 mm	m²	208,39	R\$	73,47	R\$	15.310,49
3.10	120201	IOPES	Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello	m²	68,35	R\$	71,46	R\$	4.884,40
3.11	130308	IOPES	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	m	12,55	R\$	48,75	R\$	611,81
3.12	130317	IOPES	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm	m	7,40	R\$	79,78	R\$	590,37
3.13	50303	IOPES	Verga/contraverga curva de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma	m	25,14	R\$	61,50	R\$	1.546,11
						SubTotal (3.0): R\$ 54.303,48			
4.0			PISOS						
4.1	130219	IOPES	Piso cerâmico 45x45cm, PEI 5, Cargo Plus Gray, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m²	115,09	R\$	86,59	R\$	9.966,04
4.2	200209	IOPES	Passoio de cimentado camurçado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 esp. 1.5cm, e lastro de concreto com 8cm de espessura, inclusive preparo de caixa	m²	65,74	R\$	126,19	R\$	8.295,21
4.3	92398	SINAPI	Execução De Pátio/Estacionamento Em Piso Intertravado, Com Bloco Retangular Cor Natural De 20 X 10 Cm, Espessura 8 Cm. Af_12/2015	m²	30,69	R\$	67,09	R\$	2.058,88
4.4	30209	IOPES	Aterro com areia em áreas de calçada, inclusive fornecimento e adensamento	m³	11,16	R\$	103,88	R\$	1.159,02
						SubTotal (4.0): R\$ 21.479,16			
5.0			ESQUADRIAS						
5.1	60102	IOPES	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.70 x 2.10 m	unid	1,00	R\$	280,74	R\$	280,74
5.2	60103	IOPES	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.80 x 2.10 m	unid	13,00	R\$	280,74	R\$	3.649,62
5.3	61302	IOPES	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.70 x 2.10 m	unid	1,00	R\$	804,59	R\$	804,59
5.4	61303	IOPES	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m	unid	13,00	R\$	808,75	R\$	10.513,75
5.5	C4518	SEINFRA	Porta em alumínio anodizado natural/fosco, de abrir, com bandeira e/ou peitoril, sem vidro - fornecimento e montagem	m²	3,05	R\$	418,23	R\$	1.273,50
5.6	71104	IOPES	Portão de ferro de abrir em barra chata, inclusive chumbamento	m²	5,73	R\$	418,46	R\$	2.396,94
5.7	210301	IOPES	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte	m	23,82	R\$	252,34	R\$	6.010,74
5.9	71106	IOPES	Portão de ferro de correr em barra chata, inclusive chumbamento	m²	7,59	R\$	492,54	R\$	3.738,38
						SubTotal (5.0): R\$ 28.668,25			
6.0			VIDROS E ESPELHOS						
6.1	72119	SINAPI	Vidro temperado incolor, espessura 8mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação	m²	3,05	R\$	332,43	R\$	1.012,26
6.2	80201	IOPES	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	m²	2,10	R\$	509,31	R\$	1.069,55
						SubTotal (6.0): R\$ 2.081,81			
7.0			PINTURA						
7.1	190106	IOPES	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m²	499,95	R\$	22,91	R\$	11.453,81
7.2	190302	IOPES	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	m²	46,62	R\$	23,68	R\$	1.103,96
7.3	160718	IOPES	Pintura com tinta esmalte sintético Suvinil, Coral ou Metalatex a duas demãos, inclusive fundo anti corrosivo a uma demão, em metal	m²	10,08	R\$	20,33	R\$	204,97
						SubTotal (7.0): R\$ 12.762,74			
8.0			COBERTURA						
8.1	90101	IOPES	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontalões, terças, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m²	21,37	R\$	199,64	R\$	4.265,47
						SubTotal (8.0): R\$ 4.265,47			

9.0			PONTOS E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS					
9.1	140701	IOPES	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	unid	8,00	R\$ 86,22	R\$ 689,76	
9.2	140706	IOPES	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	unid	4,00	R\$ 79,68	R\$ 318,72	
9.3	170317	IOPES	Registro de pressão com canopla cromada diam. 20mm (3/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	unid	1,00	R\$ 86,38	R\$ 86,38	
9.4	170328	IOPES	Registro de gaveta com canopla cromada, diam. 20mm (3/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	unid	4,00	R\$ 118,32	R\$ 473,28	
9.5	170126	IOPES	Bacia sifonada de louça branca sem abertura frontal para portadores de necessidades especiais, Vogue Plus Conforto - Linha Conforto, mod P510, incl. assento poliester, ref.AP51,marca de ref. Deca ou equivalente, sem abertura frontal	unid	1,00	R\$ 1.841,65	R\$ 1.841,65	
9.6	170128	IOPES	Lavatório de louça branca com coluna suspensa, linha Vogue Plus Confort para portadores de necessidades especiais, marca de referencia DECA, Celite ou Ideal Standart, inclusive valvula, sifão e engates, exclusive torneira	unid	1,00	R\$ 976,21	R\$ 976,21	
9.7	100868	SINAPI	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. Af_01/2020	unid	4,00	R\$ 218,20	R\$ 872,79	
9.8	Composição 02		Calha de concreto armado com grade de ferro em barra chata.	m	13,20	R\$ 310,08	R\$ 4.093,06	
9.9	95568	SINAPI	Tubo De Concreto (Simples) Para Redes Coletoras De Águas Pluviais, Diâmetro De 400 Mm, Junta Rígida, Instalado Em Local Com Baixo Nível De Interferências - Fornecimento E Assentamento. Af_12/2015	m	32,00	R\$ 105,15	R\$ 3.364,86	
9.10	141522	IOPES	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 25mm (3/4")	und	2,00	R\$ 17,50	R\$ 35,00	
9.11	141525	IOPES	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 50mm (1 1/2")	und	1,00	R\$ 36,85	R\$ 36,85	
9.12	170540	IOPES	Reservatório de polietileno de 1000l, inclusive peça de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de bóia	und	1,00	R\$ 740,03	R\$ 740,03	
9.13	142119	IOPES	Torneira de bóia de PVC, diâm. 3/4" (20mm)	und	1,00	R\$ 97,26	R\$ 97,26	
9.14	170519	IOPES	Ducha manual Acqua jet , linha Aquarius, com registro ref.C 2195, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	2,00	R\$ 269,26	R\$ 538,52	
						SubTotal (9.0):		R\$ 14.164,37
10.0			PONTOS E APARELHOS ELÉTRICOS					
10.1	151803	IOPES	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	unid	7,00	R\$ 173,82	R\$ 1.216,74	
10.2	180202	IOPES	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	unid	3,00	R\$ 37,44	R\$ 112,32	
10.3	180207	IOPES	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V e uma tomada 3 polos 10A/250V, padrão brasileiro, NBR 14136, linha branca, com placa 4x2"	unid	4,00	R\$ 47,78	R\$ 191,12	
						SubTotal (10.0):		R\$ 1.520,18
11.0			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					
11.1	160604	IOPES	Extintor de incêndio de água pressurizada capacidade 2A (10L), inclusive suporte para fixação e EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC Fotoluminescente	unid	1,00	R\$ 160,12	R\$ 160,12	
11.2	160605	IOPES	Extintor de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B:C (6 kg), inclusive suporte para fixação, EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	unid	1,00	R\$ 225,87	R\$ 225,87	
11.3	160608	IOPES	Ponto para seta indicativa de saída, incl. seta em acrílico, com fonte alimentadora própria que assegure um funcionamento mínimo de 1h, para quando ocorrer falta de energia elétrica na rede pública, conforme projeto	unid	2,00	R\$ 340,50	R\$ 681,00	
11.4	160612	IOPES	Placa de sinalização de segurança	unid	4,00	R\$ 31,95	R\$ 127,80	
11.5	C4627	SEINFRA	Placa em alumínio 20x20cm c/ vinil aplicado em 1 face e fixação com fita dupla face (fornecimento e montagem)	unid	2,00	R\$ 17,11	R\$ 34,22	
						SubTotal (11.0):		R\$ 1.229,01
12.0			DIVERSOS					
12.1	200326	IOPES	Fornecimento e plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento de terra vegetal	m²	72,16	R\$ 17,33	R\$ 1.250,53	
11.4	200401	IOPES	Limpeza geral da obra (edificação)	m²	137,23	R\$ 10,34	R\$ 1.418,96	
						SubTotal (12.0):		R\$ 2.669,49
13.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
13.1	Composição 03		Administração Local	unid	1,00	R\$ 7.190,13	R\$ 7.190,13	
						SubTotal (13.0):		R\$ 7.190,13


 Thiago Dias Barlez
 Engenheiro Civil - CREA-ES 0048764/D

PROG N° 002816/20FLS N° 36 Camila

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000

Telefax (27) 3753-1001 – E-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

Gabinete do Prefeito

Despacho do Prefeito Municipal

Processo: 002816/2020 de 30/07/2020

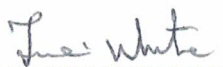
Requerente: **Secretaria Municipal de Saúde**

Requerido: **Prefeito Municipal**

Assunto: **Solicita contratação de empresa.**

Mediante a solicitação ora exposta, no memorando nº240/2020, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando contratação de empresa especializada para execução de obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde de Praça Rica, após análise encaminho estes autos para a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento para conhecimento e providências cabíveis.

Em 30/07/2020


IRINEU WUTKE

Prefeito Municipal de Vila Pavão



PROC N° 002816/20

FLS N° 37 Camila

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 - e-mail: contabil@vilapavao.es.gov.br

DESPACHO CONTÁBIL

Em atenção ao Despacho do Prefeito Municipal, Senhor **IRINEU WUTKE** no dia 30 de Julho de 2020, segue a elaboração do anteprojeto da abertura de crédito especial, relativo a Reforma da Unidade Básica de Saúde de Praça Rica, solicitado no memorando n° 0240/2020 sob o protocolo n° 002816/2020, expedido pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Senhora **LUCIANE ALVES LINAUSE**, no dia 30 de Julho de 2020.

Havendo interesse do ordenador da despesa (Exmo. Senhor Prefeito Municipal), encaminhasse para a Câmara de Vereadores Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial e posteriormente a inclusão das dotações orçamentárias no orçamento e demais providências.

Vila Pavão, 31 de Julho de 2020.

Atenciosamente.


GUSTAVO BISPO MARTINS
CONTADOR MUNICIPAL
CRC-ES 020532/O-9

PROJETO DE LEI Nº...

PROC Nº 002816/20

FLS Nº 38 Camila

Altera anexos PPA e LDO 2020, abre crédito especial e dá outras providências.

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 168.786,59 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), para Reforma da Unidade Básica de Saúde de Praça Rica, classificam-se da seguinte maneira:

160088 – Fundo Municipal de Saúde

160 - Fundo Municipal de Saúde

010 - Saúde

301 – Atenção Básica

0023 – Atendimento as Ações Básicas de Saúde

1.210 – Reforma da Unidade Básica de Saúde de Praça Rica

44905100000 – Obras e Instalações _____ R\$ 168.786,59

Fonte de recurso:

19900000000 – Outras destinações vinculadas de recursos

12900000000 - outros recursos vinculados à saúde.

Art. 2º- Os recursos para abertura do referido crédito, advirão de anulação parcial da seguinte dotação:

Prefeitura Municipal de Vila Pavão

099999 – Reserva de Contingência

099 – Reserva de Contingência

99 - Reserva de Contingência

999 – Reserva de Contingência

9999 – Reserva de Contingência

9.999 – Reserva de Contingência _____ R\$ 168.786,59

Fonte de recurso:

100100000000 – Recursos Ordinários

PROC N° 002816 / 20

FLS N° 39 Camila

Art. 3º- Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO 2020.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor...

PROC N° 002816/20

FLS N° 40 Camila



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000

Telefax (27) 3753-1001 – E-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 002816/2020 de 30 de Julho de 2020.

Considerando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando contratação de empresa especializada para execução de obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde de Praça Rica.

Considerando o teor do DESPACHO CONTABIL que opina pela confecção de Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial;

DECIDO:

Determino o encaminhamento do presente ao Setor Jurídico para elaboração de Projeto de Lei, para posterior apreciação pelos Nobres Edis.

Vila Pavão -ES, 31 de Julho de 2020.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA JURÍDICA – ASSESSORIA TÉCNICA

PARECER JURÍDICO Nº 354/2020

Processo nº 002816, de 30 de julho de 2020.

PROC Nº 002816/2020

FLS Nº 41

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A REFORMA DA UBS DE PRAÇA RICA. LEI Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. CONCEITO DE OBRA ELENCAO NO INCISO I, ART. 6º. FASE INTERNA. MODALIDADE. CONVITE OU TOMADA DE PREÇOS, ALÍNEAS "A" E "B", INCISO I E § 4º DO ART. 23. TIPO MENOR PREÇO, INCISO I, § 1º, ART. 45. LEGALIDADE.POSSIBILIDADE CONDICIONADA.

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 240/2020 - SEMUS (fl. 02), solicitou a contratação de empresa especializada objetivando a reforma da UBS de Praça Rica.

Foram anexados os seguintes documentos: projetos arquitetônicos (fls. 03/04), planilha orçamentária (fls. 05/07); cronograma físico financeiro, dando conta que o valor da obra estima-se em **R\$ 168.786,59 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)** (fl. 08); composições 01, 02 e 03 (fls. 09/11); memória de cálculo (fls. 12/19); memorial descritivo (fls. 20/35);

À fl. 36, Exmo. Sr. Prefeito encaminha os autos à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento para conhecimento e devidas providências.

O Setor Contábil informou a necessidade de abertura de crédito especial (fl. 37) por meio de lei autorizativa, conforme disposições contidas na minuta de anteprojeto de lei (fls. 38/39), sendo determinado pelo Exmº Sr. Prefeito o encaminhamento ao Setor Jurídico para elaboração de projeto de lei para posterior apreciação pelos nobres Edis (fl. 40).

Importa esclarecer que os autos chegaram nessa Assessoria Jurídica em **31/07/2020**, conforme anotado no verso da fl. 4, sendo determinada pelo Exmº Sr. Prefeito, a prioridade na tramitação do presente.

É o breve relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

Examinadas as informações indispensáveis para à aferição requisitada, afirma-se, em princípio que o presente caso não se coaduna à hipótese de dispensa ou realização de certame licitatório.

A escolha da modalidade e do tipo de licitação não se revela discricionária, devendo o administrador se ater ao disposto no art. 22 e art. 23, art. 45 e art. 46, todos da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e art. 1º e parágrafo único da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

[Assinatura]
1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA JURÍDICA – ASSESSORIA TÉCNICA

Para a modalidade, conforme anteriormente elucidado, que é o procedimento específico pelo qual se perfaz a licitação, o principal critério de escolha está relacionado ao valor estimado da contratação, com exceção das modalidades do Pregão, do Concurso e do Leilão, por não estarem vinculadas a valores, devido a características específicas de cada uma.

Assim, recorda-se a menção de que o Tribunal de Contas da União já decidiu em vários acórdãos, orientações claras para a melhor escolha da modalidade de licitação:

Escolha a modalidade de licitação com base nos gastos estimados para todo o período de vigência do contrato a ser firmado, consideradas as prorrogações previstas no edital, nos termos dos arts. 8º e 23 da Lei nº 8.666/1993. (Acórdão 1395/2005 Segunda Câmara)

Observe os limites de modalidade de licitação, conforme o disposto no art. 23 da Lei nº 8.666/1993. (Acórdão 254/2004 Segunda Câmara).

Já o tipo de licitação, como já explanado, que consiste no critério de julgamento utilizado pela Administração para seleção da proposta mais vantajosa, este é adotado por ponderações diversas, tais como, o menor preço, a de melhor técnica, a de técnica e preço e a de maior lance ou oferta.

Importante ainda, nesse caso específico, salientar que a Lei de Licitações no inciso I, art. 6º determinou que reforma fosse incluída no conceito de obra, eliminando-se, portanto, a possibilidade de utilizar-se o pregão para tal desiderato.

Tecidas as considerações acima e observando-se que para a contratação pretendida, tem-se que a planilha orçamentária e o cronograma-financeiro trazem o valor de **R\$ 168.786,59 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)** para seleção da modalidade do certame, devendo-se ainda acrescer à estimativa, uma prorrogação de igual prazo como orientado pelo TCU, pode-se afirmar, com a devida vênia, que **CONVITE** ou **TOMADA DE PREÇOS** são modalidades previstas inerentes ao caso concreto.

O regramento está previsto na **alínea “a” e “b”, inciso I e § 4º do art. 23** da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as atualizações do Decreto 9.412/2018, que atendeu ao disposto do art. 120 da Lei de Licitações.

Com relação ao tipo de licitação, salvo melhor juízo, o **MENOR PREÇO** consiste no critério de seleção que mais se adequa à contratação em questão.

Extraí-se da Lei nº 8.666/93, especificamente o **inciso I, § 1º, art. 45** a definição do tipo de licitação acima mencionado.

Para o tipo menor preço, o fator preponderante no que se refere à escolha da proposta mais vantajosa será o preço em certames cujo objeto se apresente de forma mais simples, sem maiores complexidades técnicas, conforme apresenta o caso em comento. Mas, isso não significa contratar empresa sem a devida qualificação.

III – CONCLUSÃO

Assinado
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA JURÍDICA – ASSESSORIA TÉCNICA

PROC Nº 002816 / 2020

FLS Nº 43

Pelo exposto, baseando-se na documentação juntada até a presente data (fls. 02/46) e restringindo-se exclusivamente ao aspecto jurídico, não competindo à análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito deste ente, a Assessoria Jurídica passa a sua conclusão.

A considerar o valor médio apresentado, com acréscimo à estimativa, uma prorrogação de igual prazo e por se tratar de execução de obra, poderá ser utilizada a modalidade **convite ou tomada de preços, tipo menor preço** para ambas. Porém, essa Assessoria Jurídica opina seja adotada para a contratação pretendida a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sendo o tipo **MENOR PREÇO**, uma vez que é modalidade de licitação que amplia a competitividade, dando assim uma maior possibilidade de participação e como consequência atingir a proposta mais vantajosa para Administração Pública, na forma da alínea “b”, inciso I e § 4º do art. 23 c/c inciso I, § 1º, art. 45, todos da Lei nº 8.666/1993, **CONDICIONANDO-SE:**

1. à inclusão da dotação orçamentária após aprovação de projeto de lei e à existência de recursos financeiros para custear a obra a ser executada;
2. à elaboração de Projeto Básico com a devida aprovação.

À Secretaria Municipal de Saúde, com a participação do engenheiro civil para elaboração do projeto básico e ulterior aprovação pelo ordenador de despesas.

Por fim, tendo em vista a suspensão de jogos esportivos, em razão das medidas adotadas ao combate do COVID-19 e que cumpre a essa Assessoria Jurídica alertar o ordenador de despesas acerca de eventuais recomendações exaradas por órgãos de fiscalização, destaco o item 2.5, da RECOMENDAÇÃO 001/2020, exarada em 08 de junho de 2020, pelo Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo, posto que relativo às contratações públicas, conforme cópia anexa.

Por fim, remetam-se os autos ao Gabinete do Prefeito para conhecimento e decisão ulterior acerca do pedido.

É o parecer.

Vila Pavão/ES, 04 de agosto de 2020.


VIRGINIA ZOGAIB NEVES FALQUETO
Assistente Jurídico – Matrícula nº 003455
OAB/ES 19.541